DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Outros atos 3
Atas de Classificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025
DISPENSA Nº 101/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO

REINALDO VICENTE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais RATIFICO, a decisão da Comissão, exarada no processo em epigrafe, referente à Dispensa e Licitação para Fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática denominado WEBPREFEITURA, hospedagem e manutenção técnica de site.

WEBLINE CONSULTORIA LTDA, com sede na Rua Oscar Leopoldino da Silva, 119, cidade de Marília, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 19.689.364/0001-59.

Valor Mensal: R$ 803,60 (oitocentos e três reais e sessenta centavos).

Guareí – SP, 03 de fevereiro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2025
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 01/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO

REINALDO VICENTE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais RATIFICO, a decisão da Comissão, exarada no processo em epigrafe, referente à dispensa por justificativa para contratação de empresa para prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão obra para limpeza predial para diversas secretarias, em favor da empresa:

PLATIUM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.682.080/0001-10, com endereço na Rua Esau Isaac, nº 23 – Jardim Mesquita, em Itapetininga, Estado de São Paulo.

Valor Unitário: R$ 4.575,00 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Guareí – SP, 05 de fevereiro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025
DISPENSA Nº 155/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO

REINALDO VICENTE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais RATIFICO, a decisão da Comissão, exarada no processo em epigrafe, referente à Dispensa e Licitação para licença de sistema informatizado para estruturação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município.

P & P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA EPP, com sede na Avenida Marginal, 65, Distrito Industrial, cidade de Bálsamo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.417.725/0001-57.

Valor Mensal: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Guareí – SP, 10 de fevereiro de 2025.

REINALDO VICENTE DE SOUZA - Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA DEGUAREÍ
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CNPJ N.º 46.634.267/0001-31
RUA ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA Nº 152 – CENTRO GUAREÍ - SP
CEP 18250-000 FONE (15) 996165253

DA GUARDA MUNICIPAL DE GUAREÍ-SP

ASSUNTO: INFORMAÇÃO / GERENCIAMENTO DE ESTATISTICAS

PERIODO REFERENTE ANO DE 2024

Tem esta por objetivo apresentar levantamento das atividades realizadas pela Guarda Municipal de Guareí junto a Municipalidade referente ao ano **de 2024**, sendo realizado diuturnamente o patrulhamento preventivo , com vistas aos bens, serviços e instalações, onde através desse trabalho foram realizados **427** Relatórios de Ocorrências,(ROGCMG) com os seguintes atendimentos:

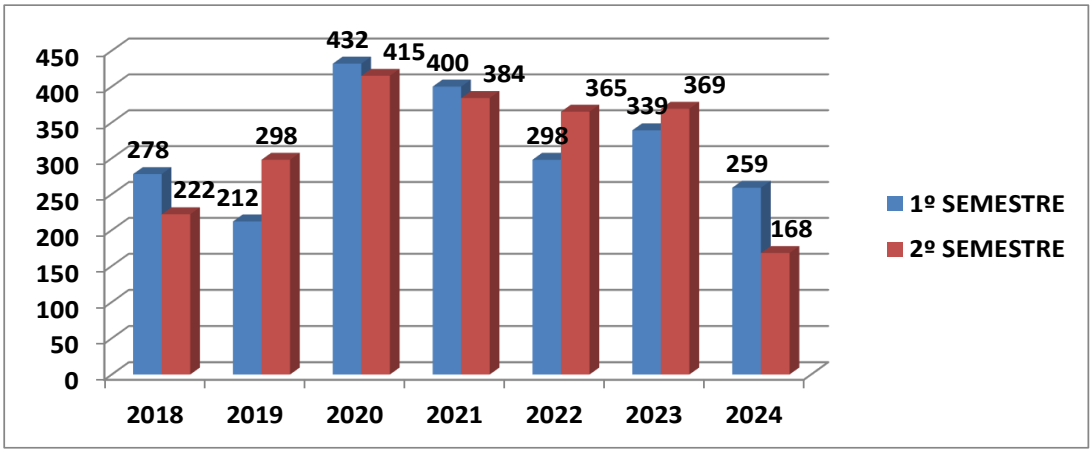
Nº DE ATEND.	NATUREZA DA OCORRÊNCIA	Nº DE ATEND.	NATUREZA DA OCORRÊNCIA
62	Averiguação de Atitude Suspeita	**15**	Auxilio ao Público
11	Conduta Inconveniente	**06**	Ocorrência com Animal
17	Apoio a Policia Militar	**03**	Ocorrência com Árvore
39	Apoio a Instituição Pública	**09**	Captura Soltura de Animal Silvestre
14	Apoio a Policia Civil	**18**	Acidente de Trânsito sem Vítima
02	Apoio ao DEMUT	**08**	Acidente de Trânsito com Vítima
01	Apoio a Fiscalização	**02**	Apreensão de veículo
09	Tráfico de Entorpecentes	**03**	Auto Localizado
02	Porte de Entorpecentes	**01**	Direção de Veículo Aut. Sem CNH
46	Desinteligência	**16**	Furto
53	Perturbação do Sossêgo Público	**01**	Furto /Tentativa
02	Captura de Procurado	**01**	Roubo
01	Encontro de Cadáver	**01**	Infração de Trânsito
01	Incêndio	**07**	Objeto Localizado
01	Descumprimento Maria da Penha	**02**	Objeto Abandonado
01	Porte Ilegal Arma de Fogo Uso Permitido	**01**	Morte Natural
01	Embriaguês	**03**	Pessoa Localizada
01	Dano Depredação	**03**	Alarme Disparado
01	Pedido de Socorro	**07**	Ameaça
03	Danos ao Patrimônio Público	**06**	Lesão Corporal
01	Importunação Ofensiva do Pudor	**01**	Tentativa de Homicídio J05
02	Extorsão	**20**	Captura de Procurado
02	Atendimento Maria da Penha	**06**	Incêndio
01	Pessoa Desaparecida	**01**	Suicídio
01	Receptação	**02**	Interdição de Via Pública
01	Atropelamento	**01**	Apreensão ou recolhimento de Petrecho
01	Falsidade Ideológica	**01**	Vazamento
01	Emergência Clinica	**01**	Embriaguez ao Volante
01	Difamação	**01**	Desacato
01	Maus tratos		
TOTAL OCORRÊNCIAS		**427**	

PREFEITURA DEGUAREÍ
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CNPJ N.º 46.634.267/0001-31
RUA ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA Nº 152 – CENTRO GUAREÍ - SP
CEP 18250-000 FONE (15) 996165253

PESSOAS AVERIGUADAS	VEÍCULOS AVERIGUADOS	SOLICITAÇÃO VIA COD	FLAGRANTES	OCORRENCIAS NA DP
383	93	335	48	77

ATENDIMENTO DE CASOS E SUPOSTOS CASOS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA	
02/J05 – 14/C04 – 01/T01 / 01-A01 / 01-A10 /03-A05 / 01 T02 / 01 C05 / 01-T04	25

GRAFICO ESTATISTICO GCM GUAREÍ-SP



TOTAL KM PATRULHAMENTO PREVENTIVO = 24.157.385

Os atendimentos acima descritos consiste em ocorrências cadastradas por meio de ROGCMG , não sendo computados os atendimentos de rotina efetuados diuturnamente pela Guarda Municipal durante Patrulhamento Preventivo constantes em relatórios de viatura .

Atenciosamente;

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE GUAREI
AMIGA E PROTETORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

ATA DE CREDENCIAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (13/02/2025), na sede da Prefeitura Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, às 09:00 horas, estando presentes os Membros da Comissão de Contratação, Rute de Oliveira Ramos, Christine Fernanda de Barros Camargo e Rosangela de Oliveira Ramos Moraes, designados pela Portaria nº 20/2025, de 17 de janeiro de 2025, sob a Presidência da primeira, com a finalidade de retomar a Sessão Pública para credenciar e classificar as propostas referente à Chamada Pública nº 01/2025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para consumo na merenda escolar do Município, com a observância das disposições contidas no Edital de Chamada Pública nº 01/2025, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Em relação a solicitação ocorrida em 10/02/2025, data de entrega final dos envelopes, quanto a Certificação do produto “mel de abelha” descrito no Item 15 da Planilha Anexo I do Termo de Referência para o fornecedor: Igor Fernando de Camargo, foi concedido prazo de 05 (cinco) dias para apresentação do documento a esta Comissão, informamos que o mesmo foi apresentado e validado na data de 11/02/2024, através de e-mail: igorcamargo602@gmail.com, às 08:10h, documento anexo ao processo; estando, portanto, habilitado.

Vencida a fase de credenciamento, A Comissão de Contratação de Licitação procedeu com a fase de análise dos Envelopes nº 2 - Projetos de Venda. Nesta fase a Comissão verificou que os licitantes atenderam as exigências do Edital, ficando credenciadas as propostas / projetos de venda conforme seguem, considerando a classificação realizada com base na Resolução nº 06, de 08/05/2020, artigos 34 e 35, para projetos de produtores locais, grupo de projetos da região imediata, grupo de projetos da região intermediária e finalmente, grupo de projeto a nível Estado:

GRUPO FORMAL:

- ✓ Cooperativa dos Produtores Rurais e Assentados da Agricultura Familiar de Itapetininga e Região, CNPJ nº 25.214.945/0001-37;
- ✓ Cooperativa dos Agricultores Quilombolas do Vale do Ribeira – COOPERQUIVALE, CNPJ nº 17.839.149/0001-61;
- ✓ Cooperativa de Produtores Agrícolas e Artesanato da Fazenda Ipanema – COOPRAFI, CNPJ nº 14.804.853/0001-90;
- ✓ Associação dos Apicultores de Botucatu, CNPJ n° 11.959.956/0001-31.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

GRUPO INFORMAL OU FORNECEDOR INDIVIDUAL:

- ✓ Igor Fernando de Camargo, CPF n° ***.145.868-**;
- ✓ Ana Aparecida Rodrigues Sotero, CPF n° ***.105.827-**;
- ✓ Alcindo Martins de Sales, CPF nº ***.686.528-**;
- ✓ Nivaldo de Jesus Tomé, CPF nº ***.969.768-**;
- ✓ Flávio José de Proença, CPF nº ***.895.908-**;
- ✓ Rosa Regina de Lima, CPF nº ***.924.848-**;
- ✓ Sebastião Mariano da Silva Filho, CPF nº ***.848.599-**;
- ✓ Levi Antonio Ananias, CPF nº ***.964.789-**;
- ✓ Thiago Morais Ribeiro, CPF nº ***.572.208-**;
- ✓ Fernando Petris Gollner, CPF n ***.905.168-**.

Após o credenciamento, esta Comissão passou à análise e julgamento de classificação dos grupos de projetos de venda, em conformidade com o item 5 do Edital, e Resolução nº 06/2020, em especial o que dispõe no art. 35. Realizada a classificação de cada Grupo Formal, Informal e Fornecedor Individual comunicamos, que de acordo com a cláusula nona do Edital, o contrato para fornecimento dos gêneros alimentícios terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura e os pagamentos serão realizados de acordo com os preços da Chamada Pública nº 01/2025, com a observância das disposições contidas no Edital do Chamamento, em atendimento a Lei Federal nº 11.947/09, Resolução nº 26/2013, e ainda, a observância no que couber à Lei 14.133/21 e alterações posteriores. A classificação final da Chamada Pública nº 01/2025 segue conforme Anexo I desta Ata, sendo que os classificados serão convocados para assinatura do contrato, conforme item 8.2 do Edital. Os fornecedores credenciados e não classificados poderão ser convocados posteriormente conforme a necessidade da Administração. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão de Contratação, encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.

Rute de Oliveira Ramos

Presidente

Christine Fernanda de Barros Camargo

Membro

Rosangela de Oliveira Ramos Moraes

Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

GRUPO FORMAL CLASSIFICAÇÃO	ITEM	QUANTIDADE/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO EM R$	VALOR TOTAL EM R$
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E ASSENTADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPETININGA E REGIÃO	**Abobrinha italiana:** Extra A, in natura, cor verde brilhante, fresca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Contendo 20 a 23 cm de comprimento.	500 KG	4,76	2.380,00
	Acelga: Fresca, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com peso aproximado de 400 a 600 g cada unidade.	300 KG	7,50	2.250,00
	Banana nanica: Fresca, firme e sã; não estar amassada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem	20.000 KG	5,59	111.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

	sua aparência. Sem rachaduras e cortes na casca, sem queimaduras de sol, isenta de lesão ou manchas em área ou soma das áreas superior a 1,5 cm^2.			
	Batata doce: De qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, sã, sem defeitos; isenta de enfermidades, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Padrão entre 150 e 450g.	1.500 KG	5,63	8.445,00
	Cenoura: De primeira qualidade; fresca, íntegra, firme, sem pontos amolecidos.	1.400 KG	5,18	7.252,00
	Milho verde: Espiga in natura, de 1ª qualidade, desprovido de palha, espigas com tamanho médio, grãos macios, isentas partes pútridas. Deverá estar livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em	787,20 KG	7,50	5.904,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

	bandejas de isopor envoltos com plástico filme PVC, contendo de 5 a 6 espigas.			
	Morango: De primeira qualidade livre de lesões físicas ou mau odores, apresentando cor e tamanho uniforme, embalagem com 330 gramas em média.	200 KG	26,00	5.200,00
	Pepino caipira: Boa qualidade, intacto e firme, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos.	1.534,50 KG	4,43	6.797,83
	Tangerina ponkan: In natura, madura, com tamanho uniforme e diâmetro de 70 a 100 mm; deve estar íntegra, sem ferimentos, manchas ou defeitos, firmes e com brilho, polpa intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento.	3.300 KG	11,00	36.300,00
GRUPO INFORMAL OU FORNECEDOR INDIVIDUAL **CLASSIFICAÇÃO**	**ITEM**	**QUANTIDADE/ UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO EM R$**	**VALOR TOTAL EM R$**
	Abacate:	200 KG	20,33	4.066,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

ANA APARECIDA RODRIGUES SOTERO	Fresco, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, grau médio de amadurecimento. Peso médio de 400 a 500 gramas.			
	Alface crespa: Fresca, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com peso aproximado de 200 a 350 g cada unidade.	650 KG	12,47	8.105,50
	Beterraba: De primeira qualidade; fresca, compacta e firme. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Padrão, de 91 a 110 mm de diâmetro.	1.000 KG	5,29	5.290,00
	Brócolis ninja: Fresco de primeira	300 KG	17,17	5.151,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

	qualidade, de coloração verde e botões florais pequenos. Deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não poderá estar murcho e passado. Maior que 300g.			
	Cebolinha: Fresca, pacotes com 200 gramas em média.	450 KG	17,33	7.798,50
	Chicória: Fresca, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados de 500g, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	100 KG	13,33	1.333,00
	Mandioca: De primeira qualidade, tamanho médio, com casca, inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raiz mediana, firme e	1000 KG	4,66	4.660,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

	compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Padrão médio de 40 a 50 mm de diâmetro.			
	Salsa: Fresca, pacotes com 200 gramas em média.	50 KG	17,33	866,50
IGOR FERNANDO DE CAMARGO	**Mel de abelha:** produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 55, (Decreto 12.846/78) e Resolução FNDE Nº 26 de 17/06/13. O produto não poderá apresentar substâncias estranhas à sua composição, nem ser acrescido de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza. Características: aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem primária:	120 KG	40,00	4.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

	SACHÊ DE PLÁSTICO			
LEVI ANTONIO ANANIAS	**Salsa:** Fresca, pacotes com 200 gramas em média.	50 KG	17,33	866,50
	Repolho Branco: Folhas intactas e de coloração uniforme. Não serão permitidos defeitos que afetem a sua coloração e a sua aparência. Isento de material terroso, umidade externa anormal, sujidades; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com peso médio de 1,5 kg cada cabeça.	1.200 KG	2,60	3.120,00
	Brócolis ninja: Fresco de primeira qualidade, de coloração verde e botões florais pequenos. Deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não poderá estar murcho e passado. Maior que 300g.	300 KG	17,17	5.151,00
	Mandioca: De primeira qualidade, tamanho médio, com casca, inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raiz mediana, firme e	1.000 KG	4,66	4.660,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

	compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Padrão médio de 40 a 50 mm de diâmetro.			
	Limão taiti: Fresca, firme e sã; estar no ponto ideal de maturação, casca verde intensa, sem danos profundos, rachaduras e manchas; não deve estar com pontos amolecidos, murcha ou seca, sem enfermidades, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, insetos, parasitos; não apresentar umidade externa anormal. Classe de valoração B e (50 a 60 mm de diâmetro.)	150 KG	8,16	1.224,00
NIVALDO DE JESUS	**Limão taiti:** Fresca, firme e sã;	850 KG	8,16	6.936,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

TOMÉ	estar no ponto ideal de maturação, casca verde intensa, sem danos profundos, rachaduras e manchas; não deve estar com pontos amolecidos, murcha ou seca, sem enfermidades, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, insetos, parasitos; não apresentar umidade externa anormal. Classe de valoração B e (50 a 60 mm de diâmetro.)			
	Pepino caipira: Boa qualidade, intacto e firme, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos.	465,50 KG	4,43	2.062,17
	Tomate salada: De ótima qualidade, com tamanho e coloração uniformes; suficientemente desenvolvido; com polpa intacta e limpa; livre de manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência,	4.000 KG	7,75	31.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

	livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades; sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Com calibre entre 50 e 70 mm.			
ROSA REGINA DE LIMA	**Uva Niagara:** Cachos de uva com peso mínimo de 100g, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.600 KG	19,66	31.456,00
SEBASTIÃO MARIANO DA SILVA FILHO	**Alface crespa:** Fresca, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com peso aproximado de 200 a 350 g cada unidade.	650 KG	12,47	8.105,50
	Cebolinha:	450 KG	17,33	7.798,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

	Fresca, pacotes com 200 gramas em média.			
	Couve manteiga (folha): In natura, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e aparência. Isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com peso aproximado de 300 g cada maço.	300 KG	25,00	7.500,00
	Milho verde: Espiga in natura, de 1ª qualidade, desprovido de palha, espigas com tamanho médio, grãos macios, isentas partes pútridas. Deverá estar livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em bandejas de isopor envoltos com plástico	2.212,80	7,50	16.596,00

	filme PVC, contendo de 5 a 6 espigas.			

Esta Comissão de Licitação por fim relata que para os itens: Mirtilo e Ovo Caipira, conforme consta do Termo de Referência do Edital da Chamada Pública nº 01/2025 não houve Projetos de Venda apresentados.

Rute de Oliveira Ramos

Presidente

Christine Fernanda de Barros Camargo

Membro

Rosangela de Oliveira Ramos Moraes

Membro